

RESOLUÇÃO Nº. 108(C)/CONSUN/2023

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 120ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 05 de junho de 2023, com a finalidade de aprovar inserção da Disciplina de Libras na Matriz Curricular dos Cursos de bacharelado da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO DECRETO Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, em seu Art. 3º, § 2º, que diz: Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a inserção da disciplina de **Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS** como Disciplina Optativa com carga horária de 36h, em todos os Cursos de Bacharelado do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 05 de junho de 2023, às 14h30min, na Sala 20 – Bloco II – Dr. Francisco Filgueiras Júnior, Unidade I da Instituição do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliene Rezende Cunha
Presidente do CONSUN